PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

Ofício n.º PMC/GAB/DRLEG/038/2025.

Congonhas, 09 de maio de 2025.

Exm. Sr.

Averaldo Pereira da Silva,

Presidente de Mesa Diretora da Câmara Municipal de Congonhas.

ASSUNTO: Resposta a Requerimento

Câmara Municipal de Congonhas

PROTOCOLO GERAL 1233/2025
Data: 09/05/2025 - Horário: 16:24
Legislativo

Prezado Senhor,

Em atenção ao Ofício 020/2025/Secretaria, encaminhamos a V.Exa. a comunicação interna abaixo relacionada na qual a devida secretaria presta os esclarecimentos necessários em relação ao requerimento.

- PMC/SEZEL/245/2025 (Requerimento Nº 37/2025);

Aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e aos demais pares nossos votos de elevada estima e consideração.

HIAGO DIAS LEITE SEABRA

Diretor de Relações Legislativas

PREFEITURA DE CONGONHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA URBANA

COMUNICAÇÃO INTERNA

CI Nº PMC/SEZEL/245/2025
DATA: 09 de maio de 2025.
DE: Marcos Donald Gonçalves Villegas – Secretário Municipal de Zeladoria Urbana
PARA: Cássio Emanuel Fernandes Seabra – Secretário Municipal de Governo
ASSUNTO: Resposta ao Requerimento 37/2025 - Câmara Municipal.

Prezado Secretário,

Em atendimento ao requerimento 37/2025, subscrito pelo vereador Rodrigo Silva Mendes, informamos que em 21 de novembro de 2024, foi emitida ordem de serviço à empresa Locadora Terramares Ltda., com base no contrato nº PMC/264/2024, para execução de obra de infraestrutura no bairro Monjolos, contemplando a implantação de ponte em aduela, rede de drenagem pluvial com tubulação de 600 mm e serviços complementares à drenagem. O prazo contratual estabelecido para conclusão dos serviços foi de 30 (trinta) dias.

Contudo, em janeiro de 2025, constatou-se que a ordem de serviço se encontrava vencida, sem que os serviços contratados tivessem sido integralmente executados. Verificou-se, ainda, a ausência de projeto estrutural e arquitetônico, bem como a insuficiência dos quantitativos previstos no contrato para a completa execução da obra.

Diante deste cenário, está sendo realizado levantamento técnico da intervenção iniciada, com o objetivo de subsidiar a elaboração de projetos executivos e planilha orçamentária compatível com as necessidades da obra, visando à sua posterior retomada e conclusão.

Após a regularização da documentação e reinício dos serviços, estima-se que o prazo necessário para conclusão da obra seja de aproximadamente 02 (dois) meses.

Respeitosamente,

MARCOS DONALD GONCALVES VILLEGAS:11459283821

Assinado de forma digital por MARCOS DONALD GONCALVES VILLEGAS:11459283821
Dados: 2025.05.09 12:06:37 -03'00'

Marcos Donald Gonçalves Villegas

Secretário Municipal de Zeladoria Urbana